DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 3
Pregão 3
Dispensas 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 5.266, DE 19 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre a designação dos Membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, mandato de 21/04/2025 a 20/04/2026".

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a Lei n.º 3.068, de 20 de junho de 2013, que cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Pitangueiras, e dá outras providências;

Considerando, o Decreto n.º 3.480, de 20 de dezembro de 2013, que regulamenta a Lei n.º 3.068, de 20 de junho de 2013, e;

Considerando, pedido efetuado através do Ofício n.º 081/2025 da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes membros, para comporem a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC):

I - COORDENADOR:

Titular: Luiz Antônio Corrêa, portador do RG n.º 25.064.117-3 SSP/SP.

Suplente: Júnio César de Araújo, portador do RG n.º 25.238.742-9 SSP/SP.

II - SECRETARIA:

Titular: Danubia Bruna Bezan Ungaretti, portadora do RG n.º 40.130.679-3 SSP/SP.

Suplente: Danielly Kafalque Pereira Suplente, portadora do RG n.º 58.398.495-2 SSP/SP.

III - REPRESENTANTES MUNICIPAIS DA ÁREA DA SAÚDE:

Titular: Michelle Aparecida Bravim, portadora do RG n.º 40.026.050-5 SSP/SP.

Suplente: Debora Daniela Lima, portadora do RG n.º 35.053.731-8 SSP/SP.

IV - CONSELHO MUNICIPAL:

Representante da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil:

Presidente do Conselho: Elaine Mara Marioto, portadora do RG n.º 23.212.653-7 SSP/SP.

Representante da Câmara dos Vereadores:

Secretário Executivo: Marcelo Antônio Nunes, portador do RG n.º 41.690.207-8 SSP/SP.

Representante do Poder Judiciário:

Ademir Aparecido Marim, portador do RG n.º 19.787.145 SSP/SP.

Representante da Polícia Militar:

1º SGT PM Carlos Antônio Maria Junior, portador do RG n.º 29.186.628-1 SSP/SP.

V - SETOR TÉCNICO:

Luiz Carlos Jaca, portador do RG n.º 20.480.057-2 SSP/SP;

Marcelo Sahium Barrionovo, portador do RG n.º 41.909.136-1 SSP/SP;

Elias Tadeu Fernandes Bolzan, portador do RG n.º 48.156.146-8 SSP/SP;

David Pivetta Trentini, portador do RG n.º 40.025.782-8 SSP/SP;

Marcelo Colozi Moraes Vasconcelos, portador do RG n.º 55.071.176-4 SSP/SP;

Jéssica Fernanda Sisdelli Brito, portadora do RG n.º 47.431.315-3 SSP/SP;

Juliana Magnani Roza, portadora do RG n.º 26.789.349-8 SSP/SP;

Bruno Campoli, portador do RG n.º 44.911.434-X SSP/SP;

Valdinei Batista Marques, portador do RG n.º 23.857.317-5 SSP/SP;

Leonidas Pereira Junior, portador do RG n.º 45.442.161-8 SSP/SP;

André Luiz da Silva, portador do RG n.º 34.233.107-3 SSP/SP;

Fernando Rodrigues de Amorim, portador do RG n.º 28.500.296-X SSP/SP;

Regiane Isabel Barbetta Bolzan, portadora do RG n.º 12.788.061-6 SSP/SP;

Aline Borges Lopes, portadora do RG n.º 50.822.643-0 SSP/SP;

Rafaela dos Reis, portadora do RG n.º 46.771.479-6 SSP/SP;

Rafael Fernando da Silva, portador do RG n.º 44.579.527-X SSP/SP;

Flávia Natalia de Oliveira Coltro, portadora do RG n.º 48.763.664-8 SSP/SP;

Eduarda da Silva Batista, portadora do RG n.º 48.784.494-4 SSP/SP;

Luciane Cristina Bezan, portadora do RG n.º 26.789.379-6 SSP/SP.

VI - SETOR OPERATIVO:

Paulo Sérgio Francisco, portador do RG n.º 21.191.423-X SSP/SP;

André Luis Gonçalves Ferreira, portador do RG n.º 22.025.788-7 SSP/SP;

Fernando Prates Quintino, portador do RG n.º 42.056.665-X SSP/SP;

Olidair Antônio Pereira Martins, portador do RG n.º 20.883.525-8 SSP/SP;

Matheus Ricci da Silva, portador do RG n.º 30.912.759-2 SSP/SP;

Ivaldo Pereira, portador do RG n.º 4.955.060 SSP/SP;

Rogério Aparecido Ripamonte, portador do RG n.º 22.439.717 SSP/SP;

Luiz Antônio Corrêa, portador do RG n.º 25.064.117-3 SSP/SP;

Michel Alexandre Ungarette, portador do RG n.º 48.156.203-5 SSP/SP;

Charles Silva dos Santos, portador do RG n.º 41.908.852 SSP/SP;

Filipi Rodrigues Lombardi Franco, portador do RG n.º 41.909.418-0 SSP/SP.

Art. 2º Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Parágrafo único. A colaboração referida neste artigo será considerada prestação de serviço e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

Art. 3º No exercício de suas atividades, a COMDEC poderá solicitar de pessoas físicas ou jurídicas colaborações no sentido de prevenir e limitar os riscos, as perdas e os danos a que a população está sujeita em circunstâncias de desastres.

Art. 4º O mandato dos membros será de 01 (um) ano, permitida a recondução por igual período; portanto, o atual mandato é de 21/04/2025 a 20/04/2026.

Art. 5° O Coordenador e/ou a Presidente do Conselho Municipal da COMDEC deverá dar ciência a cada um dos membros do Conselho sobre o atual mandato.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Pitangueiras, 19 de maio de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN

PREFEITO

Publicado no Diário Oficial do Município

.....

Portarias

PORTARIA N.º 296, DE 19 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de candidato (s) aprovado (s) em concurso público".

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN,** Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando, que em razão de um lapso administrativo, o servidor abaixo referido encontra-se no efetivo exercício de cargo público sem que a respectiva Portaria de nomeação tivesse sido lavrada e publicada, ao tempo devido;

R E S O L V E:

Art. 1°. Nomear, com efeitos retroativos a 07 de junho de 2023, o servidor abaixo relacionado, para ocupar o cargo público permanente de Fisioterapeuta, em conformidade, com a Lei Municipal n.º 3667 de 2019 e a Lei Municipal n.º 2490 de 2006, e em conformidade, com os termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2019, considerando a sua aprovação nesse certame. O servidor mencionado perceberá a remuneração mensal classificada na referência J da Tabela de Vencimentos dos cargos efetivos, enquadrada no Nível I, Grau 1, da Tabela de Progressão Vertical e Progressão Horizontal, conforme disposto no Anexo VI da Lei n.º 3324 de 2015, lotando-se na Secretaria Municipal de Saúde.

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
Márcio Rodrigues Godinho Neto	28.282.451-0 SSP/SP	06° lugar

Parágrafo único. Ficam convalidados todos os atos praticados pelo referido servidor no exercício de seu cargo público, desde a data de sua entrada em efetivo exercício, bem como todos os pagamentos a ele realizados, a título salarial, decorrentes dos serviços efetivamente prestados no exercício de seu mister.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de junho de 2023.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 19 de maio de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN

PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

.....

Licitações e Contratos

Pregão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o pregão ELETRÔNICO nº 030/2025, tipo menor preço por item, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM CARRO ADAPTADO PARA 01 (um) CADEIRANTE E 02 (dois) ACOMPANHANTES, em cumprimento de ordem judicial nº 0000999-94.2024.8.26.0459, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.**

Tipo: Menor preço por item.

Objeto: **SERVIÇO DE TRANSPORTE**

PLATAFORMA DE LICITAÇÕES DA LICITAR DIGITAL (www.licitardigital.com.br).

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 21 de maio de 2025.

Data e hora da abertura da sessão pública: 04 de junho de 2025, às 9h00min.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à

Rua Amazonas nº. 73, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site *www.licitardigital.com.br.*

Pitangueiras, 20 de maio de 2025
DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Dispensas

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 014/2025, tipo menor preço por lote, que tem como objeto a aquisição de Uniformes Esportivos para uso nos eventos esportivos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Tipo: Menor preço por lote

PLATAFORMA DE LICITAÇÕES DA LICITAR DIGITAL (www.licitardigital.com.br).

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 21 de maio de 2025.

Data e hora do início da disputa: 27 de maio de 2025, às 08:30h.

Duração da disputa: 02 horas

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Amazonas nº. 73, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site *www.licitardigital.com.br*

Pitangueiras, 21 de maio de 2025

_____
Dimas Tadeu Bolzan
Prefeito Municipal

.....